

**PORTARIA Nº 082/2017**

Data: 10/03/2017.

Modifica a redação da alínea “a”, do art. 2º, da Portaria nº 027/2017, e dá outras providências.

**CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal Nº 552, de 28 de novembro de 2014 (Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município);

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica modificada a redação da **alínea “a”, do art. 2º, da Portaria nº 027/2017** de 02/01/2017, referente gratificação FG (Função Gratificada), passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2 - .....”

“**a**) **ALESSANDRA GOMES PAIÃO** – RG 2450599-4 SSP/MT – CPF 500.212.731-20 - *Técnica de Enfermagem = FG de 15% (quinze por cento);*”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 10 de março de 2017.

Registre-se e Publique-se:  
União do Sul, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ERINEU DIESEL  
Secretário de Administração

**CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**